



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME Nº 022/2025

**ESTABELECE PRAZO PARA
REQUERIMENTO E INSCRIÇÃO PARA
LOTAÇÃO PROVISÓRIA, CARGA HORÁRIA
ESPECIAL – CHE – PARA PROFESSORES
EFETIVOS, ENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Secretária Municipal de Educação**, de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a otimização e a distribuição de pessoal docente para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO que a concessão de Lotação Provisória e Carga Horária Especial deve seguir critérios objetivos de mérito e necessidade do ensino, garantindo a qualidade e a continuidade pedagógica;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam estabelecido o prazo, de acordo com o cronograma em anexo para requerimento e Inscrição para **CONCESSÃO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA E CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE** – aos profissionais de Educação efetivos da Rede Municipal de Ensino de Ibitirama, seguindo as legislações e atos normativos vigentes, para atuação no **ano letivo de 2026**.

Art. 2º - O Protocolo será realizado na recepção da SEME, cada interessado deverá comparecer no horário estabelecido.

Art. 3º - A SEME receberá o formulário de Requerimento/Inscrição, preenchido pelo requerente.

Art. 4º - A Carga Horária Especial é caracterizada como um **exercício temporário** de atividades de Magistério, de excepcional interesse do ensino, atribuída ao professor efetivo em função de regência de classe, **que não acumule cargo**.

II. A CHE somente será concedida ao professor que puder exercê-la de forma **presencial ou semipresencial**, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino de Ibitirama.

Art. 5º DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO:

I. O profissional interessado deverá protocolar o Formulário de Requerimento/Inscrição (Anexos II ou III) devidamente preenchido na recepção da SEME, no horário e período estabelecidos no Cronograma.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I. Toda a documentação comprobatória dos pré-requisitos e títulos deverá ser entregue no **ato da inscrição**. A falta de qualquer documentação acarretará na anulação da inscrição. O Profissional que não se inscrever de acordo com os pré-requisitos e período estabelecidos no cronograma anexo I, **perderá o direito de requerer a Lotação e/ou CHE posteriormente**.

Art 6º - A falta de qualquer documentação referente a Pré requisito, acarretará na anulação da inscrição.

Art 7º A avaliação Profissional, realizada pela Gestão Escolar/e aprovada pelo Conselho de Escola será encaminhada pelas Instituições a Secretaria de Educação e estará à disposição dos interessados.

Art. 8º O critério de desempate, obedecerá a maior idade.

Parágrafo Único - O Profissional que não se inscrever de acordo com os pré requisitos e período acordados no cronograma anexo I, da presente Portaria perderá o direito de requere-la posteriormente.

Art.9º A Lotação Provisória e a CHE serão concedidas em caráter **revogável** a qualquer tempo, por interesse e necessidade da Administração.

Art 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 11 -Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama/ES, 17 de dezembro de 2025.

LAUDICEIA ZAMBOTI DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA COM AS DATAS PREVISTAS

CONCESSÃO DE PERMUTA, LOTAÇÃO PROVISÓRIA E CARGA HORÁRIA ESPECIAL

ETAPA	PERÍODO	CARGO	HORÁRIO
Publicação da Portaria 22/2025	17/12/2025	-	-
Inscrição	18/12/ 2025	MAPA	08h às 16h SEME
Resultado Parcial Lotação e CHE	19/12/2025	-	12h às 17h
Recurso da Lotação e CHE	22/12/2025	-	08h às 12h
Resultado Final da Lotação	23/12/2025		17h
Chamada Lotação	26/01/2026	MAPA	07h30 NA SEME
Chamada CHE	02/02/2026	MAPA	07h30 NA SEME



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

**REQUERIMENTO E INSCRIÇÃO PARA O EXERCÍCIO EM CARÁTER/LOTAÇÃO
PROVISÓRIA**

Eu, _____

Cargo _____ função _____ venho por meio deste solicitar
Exercício em Caráter Provisório

ETAPAS:

1. **Educação Infantil** – Regência Titular (), PA ()
Pré-requisito: graduação ou pós-graduação na área da Educação Infantil.
2. **Ensino Fundamental I** – Regência Titular (), PA ()
Pré-requisito: graduação ou pós-graduação na área de atuação.
3. **Educação Especial** ()
*Pré-requisito: graduação ou pós-graduação na área de Educação Especial ou área correlata,
conforme legislação específica.*

Observação:

I – A lotação ocorrerá de acordo com a demanda e necessidade da SEME. Em caso de desistência ou transferência do aluno atendido, o professor será lotado em outra unidade onde houver vaga disponível.

FORMAÇÃO CONTINUADA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Certificação de Formação Continuada por órgãos oficiais municipais, estaduais e federais. (até 03 Formações) válidos de 02 de janeiro de 2024 a 30 de novembro de 2025.	10 cada	
2. Certificação de Educação Especial por órgãos oficiais municipais, estaduais e federais (até 02 formações) válidos de 02 de janeiro de 2024 a 30 de novembro de 2025.	05 cada	
TOTAL		

NESTES TERMOS

Pede Deferimento

Ibitirama – ES _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato

Telefone/Whatsapp para contato: _____



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL

INSCRIÇÃO

Eu, _____

Efetivo no cargo: () MaPA () MaPB Função Professor,

(Celular) _____

Venho respeitosamente requerer Extensão de Carga Horária para:

ETAPAS:

Para cada item abaixo, o profissional deverá possuir **graduação ou pós-graduação compatível com a área de atuação**, conforme a legislação vigente.

1. **Educação Infantil / PA ()**
Pré-requisito: graduação ou pós-graduação na área de Educação Infantil.
2. **Ensino Fundamental I / PA (), Arte (), Ensino Religioso ()**
Pré-requisito: graduação ou pós-graduação compatível com a área de atuação.

Ibitirama-ES, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato

Telefone/Whatsaap para contato: _____



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu,Professor (a), brasileiro (a) residente Rua
..... Município de
.....CPF Nº

DECLARO para os devidos fins, que não acumulo cargo em nível Federal, Estadual e Municipal, tendo plena ciência quanto a prioridade e obrigações de atender a Rede Municipal de Educação dentro dos horários estabelecido pela mesma.

Por ser verdade, firmo o presente que vai datado e assinado, conforme consta abaixo.

Ibitirama-ES, _____de _____de 2025.

Professor (a) Declarante



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO

REQUERIMENTO

Eu, _____

Brasileiro (a), () solteiro(a), () casado(a), () divorciado(a), () viúvo(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____, Bairro

_____, Nº _____, Cidade _____,

Estado _____ Portador(a) da Identidade Nº _____ e CPF nº

_____, Protocolo de Inscrição Nº _____.

Venho por meio deste solicitar junto a Comissão: () Lotação Provisória () CHE, a:

Nestes termos pede deferimento.

Ibitirama, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

LISTA DE DOCUMENTOS, POR ORDEM, A SEREM ENTREGUES

NO ATO DE INSCRIÇÃO

LOTAÇÃO e CHE:

01. Ficha de Inscrição
02. Cópia do cabeçalho do contra cheque que conste a data de ingresso na rede ou cópia do termo de posse.
03. Cópia do RG
04. Cópia da Licenciatura
05. Cópia da pós Graduação
06. Cópia das Certificações de Formação Continuada
07. Cópia de Cursos ofertados pela SEME, de Educação Especial.

ATENÇÃO: O professor entregara a documentação acima em envelope com a identificação. **UM ENVELOPE PARA CADA INSCRIÇÃO OU CADA ÁREA DESEJADA.**

IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

NOME: _____

PROCESSO: _____

(IDENTIFICAR SE É LOTAÇÃO OU CHE E PARA QUE ÁREA E DISCIPLINA)